



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

Portaria nº 456/99-GD,

de 01 de dezembro de 1999

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.406, de 27/11/97, através do artigo 3º, inciso VI, e 8º, e ainda o que consta do Decreto nº 2.855/98, de 02.12.98,

Considerando que o Conselho Técnico-Profissional, órgão consultivo e de avaliação, destinado a subsidiar a Diretoria Geral deste Centro nos assuntos referentes à criação de cursos, ainda não está constituído; e

Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 23052.005422/99-10,

**RESOLVE:**

- 1) autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Civil, a partir do primeiro semestre do ano 2000;
- 2) vincular, pedagógica e administrativamente, o aludido Curso à Gerência Educacional da Área de Construção Civil do CEFET-PB;
- 3) Designar a servidora **Nelma Mirian Chagas de Araújo**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para responder pela Coordenação do referido Curso.

  
ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA  
Diretor da Unidade Sede no exercício da Direção Geral